



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Gabinete

Memorando.IEF/GAB.nº 84/2022

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Para: Semad/Secretaria Executiva

Valéria Cristina Rezende

c.c.: IEF/DCMG

Flávio Augusto Aquino

Assunto: Encaminha expediente para controle de legalidade de decisão da Câmara Normativa e Recursal do Copam

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0026999/2021-91].

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o presente expediente a fim de dar conhecimento a esta Secretaria Executiva quanto ao teor do Memorando.IEF/URFBIO AP - NUREG.nº 1222/2021 (39973022) e documentação correlata, por meio do qual a URFBio Alto Paranaíba apresenta razões para que se realize o controle de legalidade da decisão da 161ª Reunião Ordinária da CNR, ocorrida em 15/12/2021, referente ao recurso interposto quanto à decisão de indeferimento proferida na 151ª Reunião Ordinária da URC/TM, de 13/08/2021, no processo de autorização para intervenção ambiental 2100.01.0026999/2021-91, de Décio Bruxel e outros, Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, lugar Buracão, Área Total (ha): 436,9520, no município de Presidente Olegário - MG.

Caso necessário, o IEF coloca-se à disposição para prestar maiores informações e esclarecimentos, por meio de sua Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia.

Atenciosamente,

Elce Marie Ribeiro

Chefe de Gabinete

Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Elce Marie Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 07/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41889804** e o código CRC **64309DBC**.

Referência: Processo nº 2100.01.0026999/2021-91

SEI nº 41889804